



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 013/2017

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a **deliberação n.º 009/2017-CMS** tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 19 de janeiro e do subsequente **despacho, com o n.º 96-PCM/2017 de 20 de janeiro**:

“Incubadora de empresas “Baía do Seixal”. Procedimento de apresentação de candidaturas para utilização dos espaços. 5ª fase.

Considerando que a Incubadora de Empresas “Baía do Seixal”, situada na Praceta do Mercado, n.º 2, 2840-492, na União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, Município do Seixal, constitui um equipamento que visa apoiar novas empresas proporcionando-lhes condições técnicas favoráveis à sua instalação, com vista à modernização e diversificação do tecido empresarial e à criação de emprego estável e qualificado, dinamizando o Núcleo Urbano Antigo do Seixal, e contribuindo para o desenvolvimento económico do Município e para o aumento da coesão e competitividade regional;

Considerando que o seu objetivo não é financeiro, mas antes o de prestar um contributo para o desenvolvimento económico e o apoio à consolidação de jovens empresas, focando-se, também, na captação de talento e promoção do espírito de iniciativa.

Considerando que a Câmara Municipal do Seixal já desenvolveu quatro fases de candidaturas para a utilização dos espaços daquele equipamento e que resultaram na incubação de cinco empresas na sua totalidade, encontram-se ainda , disponíveis três gabinetes.

Nos termos dos art.s 5.º e seguintes do Regulamento da Incubadora de Empresas Baía do Seixal publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 112, de 12 de junho de 2013 (adiante designado por Regulamento), foi aprovado o seguinte:

A abertura da 5.ª fase de candidaturas para a utilização dos três gabinetes disponíveis indicados na planta em anexo (gabinete 6, 7 e 8), infraestruturados e equipados com todo o mobiliário essencial para a fase inicial da atividade empresarial.

De 06 de fevereiro de 2017 a 10 de fevereiro de 2017, às 17h00, as candidaturas serão apresentadas mediante o preenchimento da Ficha de Candidatura, conforme o modelo em anexo que será publicitado mediante Edital, com respeito pelas condições definidas no Regulamento, e que deverão ser apresentadas nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitos na



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Avenida dos Bombeiros Voluntários n.º 45, 2844-001 Seixal, de 06 de fevereiro de 2017 às 17.00 horas de 10 de fevereiro de 2017, com os seguintes documentos:

Cópia do Pacto Social ou Estatuto;

Certidão da Matrícula na Conservatória do Registo Comercial ou indicação do código de acesso *on line* à certidão permanente;

Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva;

Cópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte, ou do Cartão de Cidadão dos seus membros constituintes;

Cópia dos Certificados de Habilitações dos seus membros constituintes;

Declaração de situação regularizada junto dos serviços de Segurança Social e das Finanças ou de autorização de acesso à consulta *on line* nos *sítes* daquelas entidades.

De harmonia com o disposto no n.º 4 do art.6º do Regulamento, o Júri que avaliará e selecionará as candidaturas vem designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal, tendo sido delegado no Júri a prestação de esclarecimentos aos concorrentes.

Efetivos:

Carla Russo - Coordenadora do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo;

Marta Paulo - Assistente Técnica no Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo;

José Damião - Diretor da Incubadora de Empresas Madan Parque - Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal;

Suplentes:

Ana Cecília Fernandes – Técnica Superior no Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo;

Maria João Ruas – Técnica Superior no Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo;

2 – O presente procedimento será publicitado através de edital a afixar nos lugares do estilo, e a publicar no *síte* www.cm-seixal.pt e no Boletim Municipal.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis).

Seixal, 20 de janeiro de 2017.

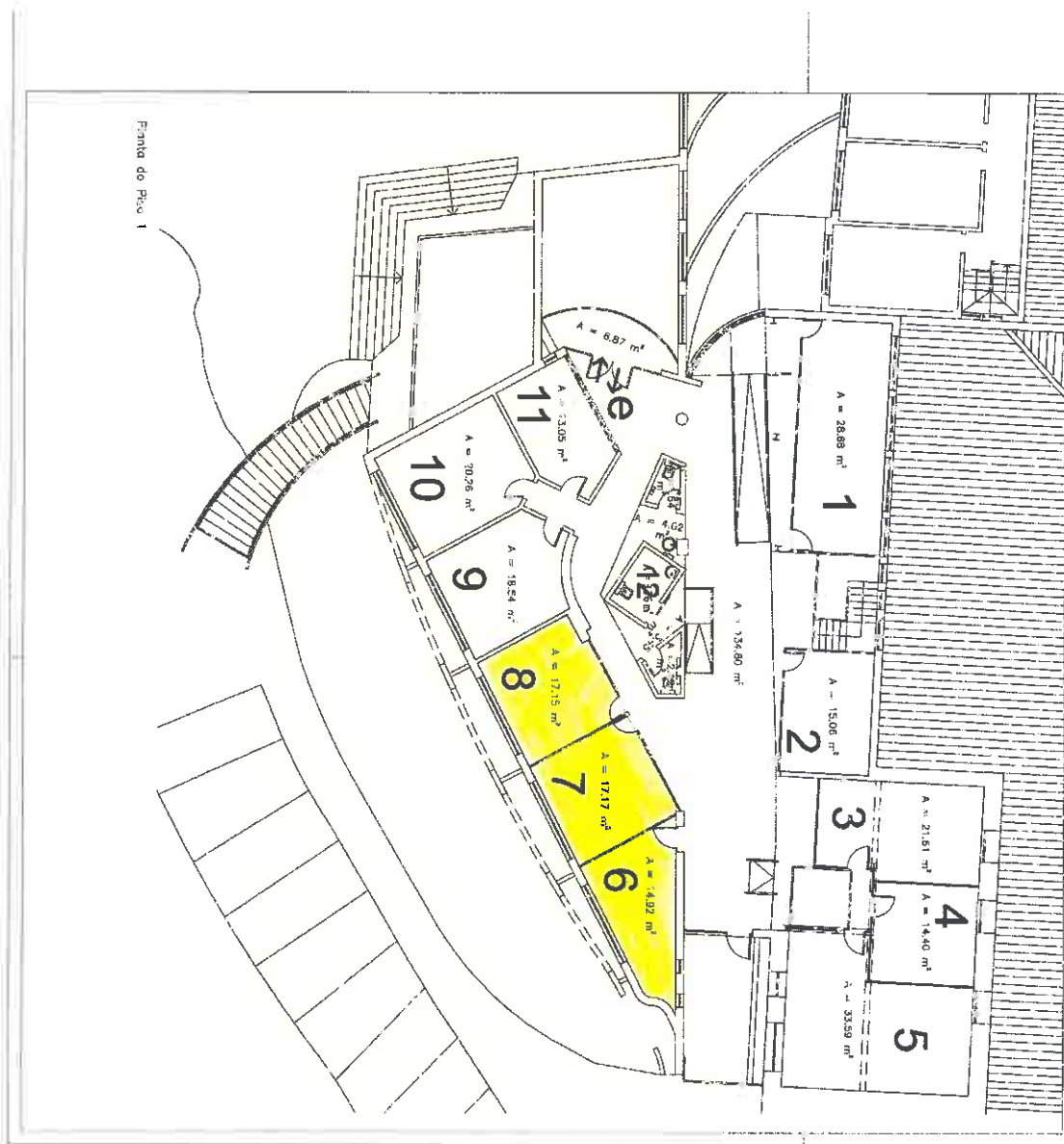
O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

C



- legenda**
- 1 a 10 - gabinetes
 - 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 10 - gabinetes
 - 9 - sala de reuniões
 - 11 - recepção
 - 12 - WC
 - e - entrada

incubadora de empresas Baía do Seixal





Classe	
Registo N.º	
Entrada de	
Classif. do Proc. N.º	
Registado por	

FICHA DE CANDIDATURA À INCUBADORA DE EMPRESAS BAÍA DO SEIXAL

Identificação do processo

Nome ou Designação Social

Data de Entrada / / 20

Número de Processo /20

Recebido por

Informação Pessoal

Nome

Data de Nascimento / /

Número BI/CC

Morada

Código Postal -

Localidade

Telefone

Telemóvel

E-mail

Previsão de Utilização do Espaço a Alugar

Período de Funcionamento: De a

Horário de Funcionamento: Das às

Identificação da Empresa/Projeto

Nome ou Designação Social

Identificação de Promotores

Nome

Idade

Nº BI/CC

Habilitação

% Capital Social

Nº Contribuinte

Morada (Sede Social)

Código Postal

Localidade

Concelho

Distrito

Data de Constituição / /

Data de Início de Atividade / /

Forma Jurídica

Capital Social

CAE - Principal

CAE - Secundária

Empresa Nova

Data Prevista para Constituição

Objetivo do Projeto**Serviços a Prestar****Mercado****Montante de Investimento**

1º Ano €
2º Ano €

Previsão de Utilização do Espaço a Alugar

Ano	Técnicos	Administrativos	Outros
1º			
2º			
3º			
4º			

Descrição Sumária da Atividade Principal

--

Motivação para Ingressar a Incubadora

--

Observações/Comentários

--

Apresentar em anexo a documentação adicional (nas situações aplicáveis)

- a) Cópia do Pacto Social ou Estatuto;
- b) Certidão da Matrícula na Conservatória do Registo Comercial ou indicação do código de acesso on-line à Certidão Permanente;
- c) Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva;
- d) Cópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte, ou do cartão de cidadão dos seus membros constituintes;
- e) Cópia dos certificados de habilitações dos seus membros constituintes;
- f) Declaração de situação regularizada junto dos serviços de Segurança Social e das Finanças ou de autorização de acesso à consulta on-line nos sites daquelas entidades;
- g) Memória Descritiva do Projeto;
- h) Plano de Resultados;
- i) Curriculum Vitae.

Será salvaguardada a confidencialidade das ideias e dos dados submetidos.

Para mais informações contacte a Incubadora de Empresas Baía do Seixal, através do telefone **212 276 700** ou do e-mail: incubadora@cm-seixal.pt